

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL
SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

EDITAL S/SUBG/CGP Nº 030, DE 10 DE MAIO DE 2012.

A Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil do Rio de Janeiro (SMSDC), por intermédio da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, tendo em vista autorização no processo n.º 09/004949/2011, altera os subitens 6.2 e 6.3 do Edital S/SUBG/CGP n.º 022, de 24/04/2012, que regulamenta o Processo Seletivo para Concessão de Bolsas de Estágio Não Obrigatório, no ano de 2012, a estudantes universitários de Comunicação Social, matriculados em instituições de ensino com convênios de graduação firmados ou em renovação com a Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil, conforme a seguir:

1 – Para avaliação dessas etapas serão considerados os seguintes critérios:

ETAPA	AVALIAÇÃO	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1ª	Análise Curricular	Experiência na área do estágio a que concorre	10 pontos
		Cursos relacionados à área do estágio a que concorre	5 pontos
		Eventos relacionados à área do estágio a que concorre	5 pontos
		Coeficiente de Rendimento Acumulado (Mínimo 6,0)	6,0 a 6,9 (15 pontos)
			7,0 a 7,7 (19 pontos)
			7,8 a 8,6 (23 pontos)
			8,7 a 9,3 (27 pontos)
9,4 a 10,0 (30 pontos)			
2ª	Produção de Release	Ortografia	10 pontos
		Gramática	10 pontos
		Estrutura do Texto	10 pontos
	Entrevista	Desenvoltura	10 pontos
		Expectativa do candidato em relação ao estágio a que concorre	10 pontos

2 - Será considerado habilitado o candidato que obtiver, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do total de pontos obtidos na avaliação.

3 - Ficam inalteradas as demais regras do Edital S/SUBG/CGP n.º 022, de 24/04/2012.

MARCO ANTONIO DE CARVALHO ESSER

Coordenador de Gestão de Pessoas
Subsecretaria de Gestão
Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil